



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 250/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2019/2020**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 11 vagas

2ª Fase: 13 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

Fase Extraordinária: 14 a 31 de outubro de 2019

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Engenharia Electrotécnica, Engenharia Electrónica, Engenharia Telecomunicações, Engenharia Informática, Engenharia Física, Engenharia Biomédica ou qualquer outra engenharia afim;

b) Os titulares do grau de licenciado, obtido há pelo menos 2 anos e com média não inferior a 16 valores, em Engenharia Electrotécnica, Engenharia Electrónica, Engenharia Telecomunicações, Engenharia Informática, Engenharia Física Engenharia Biomédica ou qualquer outra engenharia

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

afim, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

### 5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Avaliação curricular, (Ponderação 100/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

### 6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;  
(OBRIGATÓRIO);

2 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

3 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);

4 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);

5 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

7 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

8 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

9 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2750€ (valor anual)

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

#### **9. Avaliador(es):**

- André Manuel dos Santos Mendes.

#### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 21 de janeiro de 2019.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09